

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 002/2018- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
03.788.239/0001-66	992493	TANGARA DA SERRA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 17199
12.621.781/0001-10	490200	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 18163
08.252.087/0001-04	353800	TANGARA DA SERRA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 16211
10.477.700/0001-25	426400	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 16507
14.929.268/0001-17	507300	BARRA DO GARÇAS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 14658
14.929.268/0001-17	507300	BARRA DO GARÇAS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 14669
14.929.268/0001-17	507300	BARRA DO GARÇAS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 17219
20.343.830/0001-29	571900	SINOP/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 16073
14.929.268/0001-17	507300	BARRA DO GARÇAS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO N 14676
			AUTO DE INFRAÇÃO N

14.929.268/0001-17 507300	BARRA DO GARÇAS/MT	14678				
20.037.067/0001-08 992265	CUIABA/MT	AUTO 18159	DE	INFRAÇÃO	N	
03.788.239/0001-66 992489	TANGARA DA SERRA/MT	AUTO 17189	DE	INFRAÇÃO	N	
07.056.130/0001-95 341800	SINOP/MT	AUTO 17153	DE	INFRAÇÃO	N	
03.788.239/0001-66 992476	TANGARA DA SERRA/MT	AUTO 17180	DE	INFRAÇÃO	N	
12.105.703/0001-63 469600	VALE DE SÃO DOMINGOS/MT	AUTO 18171	DE	INFRAÇÃO	N	
20.023.780/0001-00 574100	SANTO A. DO LEVERGER/MT	AUTO 18162	DE	INFRAÇÃO	N	
17.735.657/0001-08 540400	SÃO JOSE IV MARCOS/MT	AUTO 18155	DE	INFRAÇÃO	N	
22.113.918/0001-80 603000	CUIABA/MT	AUTO 17165	DE	INFRAÇÃO	N	

Cuiaba 13/04/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41d6e0c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar